



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

**CONTRATO-PROGRAMA  
DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**N.º 450 / 2009**

**Objecto:**

**ENCARGOS COM A DESLOCAÇÃO,  
POR VIA AÉREA,  
ENTRE O TERRITÓRIO CONTINENTAL  
E AS REGIÕES AUTÓNOMAS,  
RELATIVOS À ÉPOCA 2009/2010**

**Outorgantes:**

- 1. Instituto do Desporto de Portugal, I. P.**
- 2. Federação de Andebol de Portugal**



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 450 / 2009

### Encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época 2009/2010

Entre o:

1. **O INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.**, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 LISBOA, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado como **IDP, I. P.**, ou **1.º OUTORGANTE**;

e

2. **A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Calçada da Ajuda, 63 a 69, 1300-006 LISBOA, NIPC 501361375, aqui representada por Henrique José Xavier Torrinha Cardoso, na qualidade de Presidente, adiante designada por **FEDERAÇÃO** ou **2.º OUTORGANTE**.

De acordo com os artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio e o no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007 é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

### **CLÁUSULA 1.ª** **Objecto do contrato**

1. Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina a participar o programa de encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, abrangendo a deslocação das equipas desportivas de clubes do continente que disputem quadros competitivos nacionais e, bem assim, de juízes ou árbitros e praticantes desportivos oriundos das Regiões Autónomas para participação nos trabalhos das selecções nacionais, que a **FEDERAÇÃO** se propõe levar a efeito no decurso da época 2009/2010.
2. As competições desportivas elegíveis e as normas para efeitos de comparticipação financeira são as fixadas pelo Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

### **CLÁUSULA 2.ª** **Período de execução do programa**

O período de execução do programa objecto da comparticipação tem início em 1 de Julho de 2009 e termina em 30 de Junho de 2010.

### **CLÁUSULA 3.ª** **Comparticipação financeira**

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **IDP, I.P.**, à **FEDERAÇÃO**, para efeitos do apoio público ao programa de encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, nos termos do referido na cláusula 1.ª, para a época 2009/2010, é até ao montante de **280.000,00 € (duzentos e oitenta mil euros)**, de acordo com as normas constantes no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, que regulamenta este programa.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

**CLÁUSULA 4.ª**  
**Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida na cláusula 3.ª será disponibilizada mensalmente, mediante pedido da **FEDERAÇÃO** nos termos do Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

**CLÁUSULA 5.ª**  
**Revisão da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª poderá ser aumentada ou reduzida de acordo com os valores reais da despesa apresentada pela **FEDERAÇÃO** no decorrer da época e mediante a aplicação das normas constantes no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

**CLÁUSULA 6.ª**  
**Obrigações da Federação**

São obrigações da **FEDERAÇÃO**:

- a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo de forma a cumprir o quadro competitivo, bem como assegurar a preparação e participação das selecções nacionais no respeito do princípio da coesão e continuidade territorial;
- b) Prestar todas as informações relativas ao acompanhamento da aplicação das verbas confiadas para o fim objecto do presente contrato-programa, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro;
- c) Apresentar os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da **FEDERAÇÃO**, comprovativos da efectiva realização da despesa sempre que solicitados, de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007 e proceder aos registos contabilísticos adequados;



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

- d) Criar uma subconta de proveitos específica para proceder ao registo contabilístico das verbas de receitas públicas recebidas no âmbito da comparticipação objecto do presente contrato-programa, utilizando a rubrica apropriada da conta 7411 «Administração pública desportiva», de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/98, de 27 de Março, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes;
- e) De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa de encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas objecto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.
- f) As entidades beneficiárias de comparticipações ao abrigo do presente programa de desenvolvimento desportivo, podem ser objecto de acções inspectivas conforme estabelecido no artigo n.º 19, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

**CLÁUSULA 7.ª**  
**Incumprimento das obrigações da Federação**

1. O incumprimento, por parte da **FEDERAÇÃO**, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do **IDP, I.P.**:
  - a) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **IDP, I.P.**;
  - b) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), c) e d) da cláusula 6.ª, por razões não fundamentadas, e de qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor, concede ao **IDP, I.P.**, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de desenvolvimento desportivo.
3. Sem prejuízo do estabelecido na cláusula 4.ª supra, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo **1.º OUTORGANTE** não tenha sido aplicada na execução do programa de desenvolvimento desportivo a **FEDERAÇÃO** obriga-se a restituir ao **IDP, I.P.** os montantes não aplicados e já recebidos.



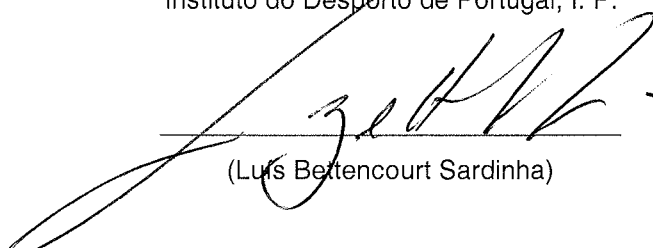
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

**CLÁUSULA 8.ª**  
**Disposições finais**

1. Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do Diário da República.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

Assinado em Lisboa, em 22 de Dezembro de 2009, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente da Direcção do  
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Bettencourt Sardinha)

O Presidente da  
Federação Andebol de Portugal

  
\_\_\_\_\_  
(Henrique José Xavier Torrinha Cardoso)

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
**Época 2009-2010**

*Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007*

**FEDERAÇÃO**

**Federação de Andebol de Portugal**

**QUADRO 1 | Denominação das competições elegíveis**

Indique na tabela seguinte quais as denominações para as competições da época de 2009-2010 que correspondem às competições constantes no Anexo A do Despacho n.º 22932/2007. Note-se que deverão ser seleccionadas unicamente competições que estejam de acordo com o estabelecido no artigo 3.º, Competições Elegíveis, do Despacho em apreço:

1—As competições desportivas elegíveis são as seguintes:

a) *Campeonatos nacionais, divisões nacionais, fases regulares e fases finais dos escalões sénior e júnior (escalão imediatamente abaixo do escalão sénior) e dos géneros masculino e feminino, relativamente às competições desportivas de natureza não profissional;*

	<b>Competições constantes no anexo A do Despacho</b>	<b>Denominação da competição equivalente na época 2009-2010</b>
1	Campeonato Nacional Divisão Elite Masculino	PO.01 - Campeonato Nacional de Andebol 1ª Divisão - Masculinos
2	Campeonato Nacional 1.a Divisão Masculino	PO.03 - Campeonato Nacional de Andebol 3ª Divisão - Masculinos
3	Campeonato Nacional 1.a Divisão Feminino	PO.09 - Campeonato Nacional 1ª Divisão - Feminino
4	Campeonato Nacional 2.a Divisão Masculino	PO.04 - Campeonato Nacional Júniores 1ª Divisão - Masculinos
5	Campeonato Nacional Júniores Masculino	PO.20 - Taça de Portugal Séniores - Masculinos
6	Campeonato Nacional Júniores Feminino	Taça de Portugal Séniores - Femininos
7	Taça de Portugal Masculino	
8	Taça de Portugal Feminino	
9		
10		
11		
12		

**Observações**

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**

Época 2009-2010

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 2 | Orçamento previsional do apoio às deslocações por via aérea**

Preencha a tabela abaixo (células com a indicação do número de deslocações aéreas previstas para cada uma das Regiões Autónomas considerando a organização actual de cada um dos quadros competitivos e as regras estabelecidas no Despacho em apreço.

Competições 2009-2010	Região	Equipas					Árbitros				Total de Apoio máximo previsto
		Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e posteriores	Jogos com apoio adicional [75€]	N.º Elementos	Apoio Máximo Previsto	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente	N.º Elementos	Apoio Máximo Previsto	
1 PO.01 - Campeonato Nacional de Andebol 1ª Divisão - Masculinos	Açores	9	5		17	71.400,00 €	7	7	2	8.400,00 €	79.800,00 €
	Madeira	18	10		17	119.000,00 €	14	14	2	14.000,00 €	133.000,00 €
2 PO.03 - Campeonato Nacional de Andebol 3ª Divisão - Masculinos	Açores	11	5		17	81.600,00 €	16	16	2	19.200,00 €	100.800,00 €
	Madeira				17	- €			2	- €	- €
3 PO.09 - Campeonato Nacional 1ª Divisão - Feminino	Açores				17	- €			2	- €	- €
	Madeira	9	7	9	17	79.475,00 €	18	18	2	18.000,00 €	97.475,00 €
4 PO.04 - Campeonato Nacional Juniores 1ª Divisão - Masculinos	Açores				17	- €			2	- €	- €
	Madeira	11	4		17	63.750,00 €	14	14	2	14.000,00 €	77.750,00 €
5 PO.20 - Taça de Portugal Sêniores - Masculinos	Açores	2			17	10.200,00 €	2	2	2	2.400,00 €	12.600,00 €
	Madeira	3			17	12.750,00 €	3	3	2	3.000,00 €	15.750,00 €
6 Taça de Portugal Sêniores - Femininos	Açores				17	- €			2	- €	- €
	Madeira	4	4		17	34.000,00 €	4	4	2	4.000,00 €	38.000,00 €
7	Açores										
	Madeira										
8	Açores										
	Madeira										
9	Açores										
	Madeira										
10	Açores										
	Madeira										
11	Açores										
	Madeira										
12	Açores										
	Madeira										
TOTAL RAA		22	10			163.200,00 €	25	25		30.000,00 €	193.200,00 €
TOTAL RAM		45	25			308.975,00 €	53	53		53.000,00 €	361.975,00 €
SELECÇÕES NACIONAIS											31.000,00 €
TOTAL GERAL		67	35			472.175,00 €	78	78		83.000,00 €	586.175,00 €

Observações

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
**Época 2009-2010**

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 3 | Orçamento previsional do apoio referente às Selecções Nacionais**

Indique na tabela seguinte o n.º praticantes desportivos residentes nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, o número de viagens necessário para cumprimento das acções de preparação e das participações em competições internacionais pertencentes ao Plano de Actividade da Federação.

	Designação da Selecção Nacional <sup>(a)</sup>	Estimativa do n.º de praticantes oriundos da RA dos Açores envolvidos nas acções desta SN	Estimativa do n.º de praticantes oriundos da RA dos Madeira envolvidos nas acções desta SN	N.º de acções de preparação / competições em que participarão	N.º de viagens aéreas entre a RA dos Açores e o continente	N.º de viagens aéreas entre a RA dos Madeira e o continente	Valor máximo do apoio
1.	SELECÇÃO SENIORES FEMININOS	8		5		40	10.000,00 €
2.	SELECÇÃO JUNIORES "A" FEMININOS	2		6		12	3.000,00 €
3.	SELECÇÃO JUNIORES "B" FEMININOS	5		4		20	5.000,00 €
4.	SELECÇÃO JUNIORES "C" FEMININOS	3		6		18	4.500,00 €
5.	DETECÇÃO TALENTOS FEMININOS	3		4		12	3.000,00 €
6.	SELECÇÃO JUNIORES "C" MASCULINOS	2		7		14	3.500,00 €
7.	SELECÇÃO JUNIORES "D" MASCULINOS	2		4		8	2.000,00 €
8.							- €
9.							- €
10.							- €
11.							- €
12.							- €
13.							- €
14.							- €
15.							- €
16.							- €
17.							- €
18.							- €
<b>TOTAIS</b>		7 praticantes desportivos, sendo 0 da RA Açores e 0 da RA Madeira		<b>36</b>		<b>124</b>	<b>31.000,00 €</b>

(a) Colocar a denominação das Selecções Nacionais utilizadas nos formulários de candidatura ao Programa 4.

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
Época 2009-2010

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 4.1 | Organização da competição 1 - PO.01 - Campeonato Nacional de Andebol 1ª Divisão - Masculinos**

**Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)**

1ª Fase todos contra todos a duas voltas (9 clubes do continente, 1 clube da R.A. Açores, 2 clubes da R.A. Madeira); Fase Final são constituídos 2, Grupo A (1ª ao 6ª, 1ª Fase), Grupo B (7ª ao 12ª, 1ª Fase) todos contra todos a duas voltas.

Faça ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas			Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e posteriores	Jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores	9	5		7	7
Madeira	18	10		14	14

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1a Fase		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1	Futebol Clube do Porto	F.C.Porto	Continente
2	ABC Braga Andebol SAD	ABC	Continente
3	Clube Futebol "Os Belenenses"	C.F. Os Belenenses	Continente
4	A.M.Madeira SAD	A.M.Madeira SAD	Madeira
5	Sport Lisboa e Benfica	S.L.Benfica	Continente
6	Clube Desportivo Xico Andebol	C.D.Xico Andebol	Continente
7	Sporting Clube Portugal	Sporting C.P.	Continente
8	Associação Atlética Águas Santas	A.A.Águas Santas	Continente
9	São Bernardo Andebol Clube	Liberty Seguros/S. Bernardo AC	Continente
10	Sporting Clube Horta	S.C.Horta	Açores
11	Clube Sport Marítimo Madeira	C.S.Marítimo	Madeira
12	Andebol Clube Fafe	A.C.Fafe	Continente
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
<b>ESTIMATIVA MAX. DESLOC.</b>	<b>Clubes</b>	<b>Árbitros</b>	
AÇORES	9	11	
MADEIRA	9	22	
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	

Designação do grupo	Fase Final - Grupo A		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
<b>ESTIMATIVA MAX. DESLOC.</b>	<b>Clubes</b>	<b>Árbitros</b>	
AÇORES	9	11	
MADEIRA	9	22	
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	

Designação do grupo	Fase Final - Grupo B		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
<b>ESTIMATIVA MAX. DESLOC.</b>	<b>Clubes</b>	<b>Árbitros</b>	
AÇORES	9	11	
MADEIRA	9	22	
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
Época 2009-2010

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO	Federação de Andebol de Portugal
-----------	----------------------------------

**QUADRO 4.2 | Organização da competição 2 - PO.03 - Campeonato Nacional de Andebol 3ª Divisão - Masculinos**

Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)
1ª Fase 3 zonas de 12 clubes cada jogam todos contra todos a 2 voltas; Fase Final Grupo A (1 Zona - dois 1º classificados de cada Zona da 1ª Fase - todos contra todos a 2 voltas), Grupo B (3 Zonas do 3º ao 12º da 1ª Fase - todos contra todos a 1 volta)

Face ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas		Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores	11	5	16	16
Madeira				

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1a Fase - Zona Norte		
	Clube (extenso)	Local	
1	Callidas Clube	Callidas Clube	Continente
2	Centro Desportivo Cultural Santana	C. D. C. SANTANA	Continente
3	Associação Desportiva Afifense	AD Afifense	Continente
4	Futebol Clube Gaia	FC Gaia	Continente
5	Centro Cultural Recreativo Fermentoes	CCR Fermentões	Continente
6	Gondomar Cultural	Gondomar Cultural	Continente
7	Clube Andebol Leca	CA Leça	Continente
8	Ílhavo Andebol Clube	Ílhavo AC	Continente
9	Associação Cultural Desportiva Monte	A.C.D.Monte	Continente
10	Futebol Clube Infesta	FC Infesta	Continente
11	Estarreja Andebol Clube	Estarreja AC	Continente
12	Grupo Desportivo Cultural Azurara	G.D.C.Azurara	Continente
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	0	0	
TOTAL	0	0	

Designação do grupo	1a Fase - Zona Centro		
	Clube (extenso)	Local	
1	Associação Desportiva Albicastrense	AD Albicastrense	Continente
2	Associação Desportiva Cultural Benavente	ADC Benavente	Continente
3	Académico Viseu Futebol Clube	Académico Viseu FC	Continente
4	Associação Académica Coimbra	A.A.C.Coimbra	Continente
5	Sociedade Instrução Recreio Maio - Imosonho	SIR 1º Maio	Continente
6	Associação 20 Km Almeirim	ASS.20KM Almeirim	Continente
7	Núcleo Andebol Samora Correia	NA Samora Correia	Continente
8	Tondela Andebol Clube	Tondela A.C.	Continente
9	Batalha Andebol Clube	Batalha A.C.	Continente
10	Associação Desportiva Recreativa Educativa Palhaca	ADRE Palhaca	Continente
11	Académico Basket Clube de Nelas	ABC Nelas	Continente
12	Clube Desportivo Lousanense	CD Lousanense	Continente
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	0	0	
TOTAL	0	0	

Designação do grupo	1a Fase - Zona Sul		
	Clube (extenso)	Local	
1	Vitória Futebol Clube	Vitória FC	Continente
2	Clube Desportivo Paco Arcos	CD Paço Arcos	Continente
3	Clube Desportivo Os Marienses	CD Marienses	Açores
4	Clube Oriental Lisboa	C Oriental Lisboa	Continente
5	Grupo Sportivo Loures	GS Loures	Continente
6	Clube Vela Tavira	C.Vela Tavira	Continente
7	Associação Cultural Recreativa Zona Azul	ACR Zona Azul	Continente
8	Lagoa Académico Clube	Lagoa AC	Continente
9	Independente Futebol Clube Torrense	IFC Torrense	Continente
10	Andebol Clube Sines	AC Sines	Continente
11	Grupo Desportivo Recreativo Quinta Nova	GDR Quinta Nova	Continente
12	Clube Desportivo Os Olhanenses	CD Olhanenses	Continente
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	0	0	
TOTAL	0	0	

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**  
**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
 Época 2009-2010  
Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

<b>FEDERAÇÃO</b>	<b>Federação de Andebol de Portugal</b>
------------------	---

**QUADRO 4.3 | Organização da competição 3 - PO.09 - Campeonato Nacional 1ª Divisão - Feminino**

**Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)**

1ª Fase 2 zonas todos contra todos a 2 voltas (Zonas norte 12 clubes), (Zona sul 11 clubes); Fase Final os 4 primeiros classificados de cada zona jogam todos contra todos a 2 voltas; as restantes equipas participam na 1ª fase da Taça de Portugal.

Face ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas			Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e posteriores	Jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores					
Madeira	9	7	9	18	18

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1a Fase - Zona Norte		Designação do grupo	1a Fase - Zona Sul		Designação do grupo	Fase Final				
	Clube (extenso)	Designação Abreviada Local		Clube (extenso)	Designação Abreviada Local		Clube (extenso)	Designação Abreviada Local			
1	Colegio Gaia	Colegio Gaia	Continente	1	Madeira Andebol Sad	Madeira And. SAD	Madeira				
2	Associação Desportiva Cultural Santa Isabel	ADC Santa Isabel	Continente	2	Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes	CDE Gil Eanes	Continente				
3	Alavarium - Andebol Clube Aveiro	Alavarium ACA	Continente	3	Juventude Desportiva Lis	Juventude D.Lis	Continente				
4	Nucleo Desportivo Santa Joana	ND Santa Joana	Continente	4	Colegio Joao Barros	Col. João Barros	Continente				
5	Centro Social Juventude Mar	CS Juventude Mar	Continente	5	Club Sports da Madeira	CS Madeira	Madeira				
6	Maiastars-Clube Desporto Cultura Ambiente Solidariedade	Maiastars	Continente	6	Sociedade Instrução Musical Porto Salvo	SIM Porto Salvo	Continente				
7	Clube Jovem Almeida Garrett	CJ Almeida Garrett	Continente	7	Nucleo Antigos Alunos Liceu Passos Manuel	NAAL Passos Manuel	Continente				
8	Sport Comercio Salgueiros	SC Salgueiros	Continente	8	Sociedade Instrução Recreio 1 Maio - Imosinho	SIR 1º Maio	Continente				
9	Clube Andebol Leca	CA Leça	Continente	9	Associação Solidariedade Social Assomada	ASS Assomada	Continente				
10	Academico Futebol Clube	Académico FC	Continente	10	Casa Benfica Castelo Branco	C Benfica C. Branco	Continente				
11	Centro Desportivo S. Bernardo	CD S.Bernardo	Continente	11	Clube Desportivo Cultural Albufeira	CDC Albufeira	Continente				
12	Clube Desportivo Palmilheira	CD Palmilheira	Continente	12							
13				13							
14				14							
15				15							
16				16							
17				17							
18				18							
19				19							
20				20							
<b>ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.</b>		Clubes	Árbitros	<b>ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.</b>		Clubes	Árbitros	<b>ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.</b>		Clubes	Árbitros
AÇORES		0	0	AÇORES		0	0	AÇORES		0	0
MADEIRA		0	0	MADEIRA		0	0	MADEIRA		0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
Época 2009-2010

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 4.4 | Organização da competição 4 - PO.04 - Campeonato Nacional Juniores 1ª Divisão - Masculinos**

**Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)**

1ª Fase todos contra todos a 2 voltas (11 clubes do continente e 1 clube da R.A.Madeira); 2ª Fase Grupo A (8 primeiros classificados da 1ª fase - 2 zonas de 4 clubes cada, todos contra todos a 1 volta em regime de concentração), Grupo B (9º ao 12º classificado todos contra todos a 2 voltas); Fase Final (2 primeiros de cada zona da 2ª fase grupo A todos contra todos a 1 volta em regime de concentração); Jogos de Apuramento (3º e 4º classificados da 2ª fase grupo B mais 3º e 4º classificado da Fase Final da PO05, jogos a eliminar a 2 voltas)

Faço ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas			Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e posteriores	Jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores					
Madeira	11	4		14	14

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1a Fase		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1			
2	Clube Futebol Os Belenenses	C.F. Os Belenenses	Continente
3	Sporting Clube Portugal	Sporting CP	Continente
4	ABC Braga Andebol Sad	ABC Andebol SAD	Continente
5	Associação Atletica Águas Santas	A.A. Águas Santas	Continente
6	Futebol Clube Porto	FC Porto	Continente
7	Centro Desportivo S. Bernardo	CD S. Bernardo	Continente
8	Futebol Clube Gaia	FC Gaia	Continente
9	Clube Desportivo Xico Andebol	CD Xico Andebol	Continente
10	Clube Sport Marítimo Madeira	CS Marítimo	Madeira
11	Futebol Clube Infesta	FC Infesta	Continente
12	Centro Cultural Recreativo Fermentões	CCR Fermentões	Continente
13	Sport Lisboa Benfica	SL Benfica	Continente
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	11	11	
TOTAL	11	11	

Designação do grupo	2a Fase - Grupo A - Zona 1		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	11	11	
TOTAL	11	11	

Designação do grupo	2a Fase - Grupo A - Zona 2		
	Clube (extenso)	Designação Abreviada	Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros	
AÇORES	0	0	
MADEIRA	11	11	
TOTAL	11	11	

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
 Época 2009-2010

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 4.5 | Organização da competição 5 - PO.20 - Taça de Portugal Sêniores - Masculinos**

Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)

Prova disputada em sistema de eliminatórias, a 1.ª volta em que participam todos os clubes inscritos nas provas nacionais do escalão de Sêniores Masculinos mais os clubes regionais que se inscreverem. 1ª Eliminatória, 2ª Eliminatória, 1/16 Finais, 1/8 Finais, 1/4 Finais, 1/2 Finais, Final.

Face ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas			Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e posteriores	Jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores	2			2	2
Madeira	3			3	3

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1ª eliminatória	
	Clube (extenso)	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0

Designação do grupo	2ª eliminatória	
	Clube (extenso)	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0

Designação do grupo	1/16 Finais	
	Clube (extenso)	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Deslocações, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas**  
**Época 2009-2010**

Despacho n.º 22 932/2007, de 29 de Agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007

FEDERAÇÃO

Federação de Andebol de Portugal

**QUADRO 4.6 | Organização da competição 6 - Taça de Portugal Séniores - Femininos**

Descrição sumária de toda a competição (forma de disputa das diversas fases)

1ª Fase (Clubes não apurados para a Fase Final da PO09) disputado em Zonas jogam todos contra todos a 2 voltas; 2ª fase disputada em sistema de eliminatórias, a 1 so volta a partir de 1/8 Finais, 1/4 Finais, 1/2 Finais, Final.

Face ao descrito acima e ao indicado nas tabelas seguintes proponha uma estimativa de deslocações/apoios que serão realizadas no âmbito do programa em apreço.

Região	Equipas		Árbitros	
	Viagens na 1ª fase	Viagens na 2ª fase e Jogos com apoio adicional [75€]	Viagens para as Regiões	Viagens para Continente
Açores				
Madeira	4	4	4	4

Indique nas tabelas seguintes os clubes constituintes de cada um dos grupos da 1ª fase da competição, colocando a sua designação abreviada e o local da sua sede (preencher as tabelas necessárias)

Designação do grupo	1ª Fase	
	Designação Abreviada	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0

Designação do grupo	1/8 Final	
	Designação Abreviada	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0

Designação do grupo	1/4 Final	
	Designação Abreviada	Local
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
ESTIMATIVA MÁX. DESLOC.	Clubes	Árbitros
AÇORES	0	0
MADEIRA	0	0
TOTAL	0	0